Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM _____/_____/_____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 012/2004. DE 06 DE MAIO DE 2004.

"CRIA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1° - FICA criada **A SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

Art. 2º - Fica criada os Cargos da Secretaria de Agricultura, conforme anexo I, que incorpora a Lei nº 029/02, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 3º - O disposto de que trata o artigo 1º, está em conformidade com o anexo I parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 06/05/2004
Mª Alice da S. Santos
ASSINATURA

MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA
Sec. de Administração

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 012/2004. DE 06 DE MAIO DE 2004.

ANEXO I

01.01- SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	CARGO	QUANT.	SALÁRIO(R$)	SIMBOLO
01	Secretário	01	-	CDS-001
02	Sub-Secretário	01	604,00	CDS-002
03	Secretaria Administrativa	04	240,00	CÃS-004
04	Diretoria de Transporte	01	377,50	CDS-003
05	Diretoria de Agricultura Familiar	01	377,50	CDS-003
06	Diretoria de Fruticultura	01	377,50	CDS-003
07	Diretoria de horticultura	01	377,50	CDS-003
08	Técnicos Agrícolas	04	453,00	CÃS-001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

P.P.
MARIA IRACIL GALVÃO FEITOSA
Sec. de Administração

Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
EM 06/05/2004
Mª Alice da S. Santos
ASSINATURA